



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE**

Polícia Federal
FL.nº 101
SERGIPE

mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 22.3.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.4.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.8.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.9.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.dpf.gov.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na **Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Sergipe, sediada na Avenida Augusto Franco, nº 2.260, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE**, nos dias úteis, no horário 09 horas às 16 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



Polícia Federal

FL.nº _____

SERGIPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

22.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.10.1. ANEXO I - Termo de Referência;

22.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

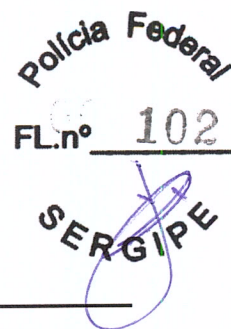
22.10.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Aracaju/SE, 21 de Agosto de 2015

SIDNEY DE OLIVEIRA ATIS
Delegado de Polícia Federal
Matrícula 433
Superintendente Regional em exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE**



Anexo I

TERMO DE REFÊRENCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015

(Processo Administrativo n.º 08520.005202/2015-75)

1. DO OBJETO

- 1.1. REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de vigilância eletrônica (CFTV), Switch PoE, e software de gerenciamento de câmeras, para substituir o atual sistema de CFTV da Polícia Federal em Sergipe.
- 1.2. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.
 - 1.2.1. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição visa a atender as necessidades da Polícia Federal em Sergipe no que tange o melhoramento do sistema de vigilância eletrônica.
 - 2.2. O sistema de CFTV da SR/SE foi implantado a 9 (nove) anos, apresenta falhas na cobertura e utiliza equipamentos analógicos. Com a aquisição de novos equipamentos, o sistema será migrado para uma plataforma totalmente IP, proporcionando melhor eficiência e controle.
 - 2.3. O quantitativo de material leva em consideração o plano de segurança interno, elaborado pela Comissão de Segurança Orgânica.
 - 2.4. Recentemente o sistema apresentou falhas, com consequente perda de informação.
 - 2.5. A placa de controle apresenta varias portas de entrada de vídeo danificadas, impossibilitando o funcionamento pleno do sistema.
 - 2.6. Caso o sistema atual não seja substituído em um período de tempo curto, esta descentralizada poderá ficar sem sistema de vigilância eletrônica.
- 3. DOS ITENS, PREÇOS DE REFERÊNCIA E SUAS ESPECIFICAÇÕES.**

3.1. CÂMERA TIPO 1 - CAMERA DE VIGILANCIA INFRAVERMELHO, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO IP COM POE, FULL HD, FORMATO BULLET, 3 MEGA PIXELS, GRAU DE PROTEÇÃO IP67:

QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Preço médio
40	UNIDADE	R\$ 3.224,00	R\$ 5.800,00	R\$ 1.510,00	R\$ 5.090,00	R\$ 3.906,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

Polícia Federal
FL.nº _____
SERGIPE

- 3.1.1. Lentes:
 - 3.1.1.1. Varifocal de 3 a 9mm, com foco remoto motorizado;
 - 3.1.1.2. Ângulo de visão horizontal de 36º a 80º;
 - 3.1.1.3. Abertura (F) de 1.2 a 2.3;
 - 3.1.1.4. P-iris.
- 3.1.2. DSP (Processador de Sinal Digital):
 - 3.1.2.1. OSD (On Screen Display): Data e Hora, e Barra de Texto;
 - 3.1.2.2. Idioma: Inglês e Português;
 - 3.1.2.3. ID da câmera com no mínimo 24 caracteres;
 - 3.1.2.4. Sistema Operacional (Firmware) da câmera baseado em Software Livre;
 - 3.1.2.5. Memória interna da câmera ≥ 250 MB;
 - 3.1.2.6. Capacidade de atualização remota por navegador de internet, ou software;
 - 3.1.2.7. Capacidade de espelhar e inverter imagem;
 - 3.1.2.8. Função WDR (Wid Dynamics Range) configuração;
- 3.1.3. AGC (Auto Gain Control) ;
- 3.1.4. Balanço de Branco com níveis configurável;
- 3.1.5. Shutter Eletrônico com ajuste de velocidade de 1/3s a 1/10000s;
- 3.1.6. Equipada com recurso DNR (Redutor Digital de Ruído);
- 3.1.7. Permitir monitoramento local ou remoto por software cliente, navegador de internet e por SmartPhone;
- 3.1.8. Permitir configuração de no mínimo 4 áreas distintas de máscara de privacidade;
- 3.1.9. Suporte a compressão de vídeo H.264, MJPEG e MPEG-4;
- 3.1.10. Permitir no mínimo 4 streams de vídeo simultaneamente;
- 3.1.11. Suporte a instalação na câmera de cartão de memória do tipo SD;
- 3.1.12. Suporte a gravação contínua, agendada e por detecção de movimento;
- 3.1.13. Suporte a pré-gravação;
- 3.1.14. Sensor de imagem: CMOS, 1/1.8", 3.0 Mega Pixels- 1080p Full HD;
- 3.1.15. Iluminação mínima de 0,0 Lux;
- 3.1.16. Capacidade de transmitir vídeo em tempo real com taxa de 60 quadros por segundo na resolução de 1920x1080p;
- 3.1.17. Resolução de até 2014X1536 pixels;
- 3.1.18. Rede:
 - 3.1.18.1. Interface Ethernet 10/100 Mbps, auto adaptável, com conector RJ 45;
 - 3.1.18.2. Protocolos Aceitos: TCP/IP, HTTP, DHCP, DNS, RTP, RTSP, PPPoE, SMTP, NTP, SNMP, HTTPS, FTP, 802.1x, Qos;
- 3.1.19. Alimentação: Em 12 Volts DC, e com capacidade de alimentação PoE seguindo a norma (IEEE 802.3af);
- 3.1.20. Deve possuir arquitetura aberta de acordo com padrão ONVIF para possibilitar integração com outros sistemas;
- 3.1.21. Equipado com uma entrada e uma saída de áudio;

Edital do Pregão Eletrônico nº 4/2015-SRP – Anexo I - Página 2 de 13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

- 3.1.22. Ambiente operacional da câmera:
 - 3.1.22.1. Instalação interna e externa;
 - 3.1.22.2. Corpo da câmera deve possuir proteção IP67;
 - 3.1.22.3. Temperatura de operação 0° a 50°C;
- 3.1.23. Com função mecânica de recurso para remoção de filtro de corte infravermelho;
- 3.1.24. Infravermelho:
 - 3.1.24.1. Alcance Mínimo efetivo: 25 (vinte e cinco) metros;
- 3.1.25. Capacidade de ajuste de taxa de fluxo de dados constante (CBR) e taxa de fluxo de dados variável (VBR);
- 3.1.26. Ajuste de desempenho de transmissão ao vivo, permitindo ajustes de resolução, qualidade e bitrate;
- 3.1.27. Capacidade de detecção de movimento em pelo menos 8 (oito) áreas distintas, com ajuste de sensibilidade.

3.2. ITEM 2: CÂMERA TIPO 2 - CAMERA SPEED DOME EXTERNA, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO IP COM POE, 2 MEGA PIXELS 1080P FULL HD:

QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Preço médio unitário
3	UNIDADE	R\$ 12.300,00	R\$ 14.900,00	R\$ 5.773,00	R\$ 16.200,00	R\$ 12.293,25

- 3.2.1. Sensor de imagem CMOS de 1/2.8;
- 3.2.2. Possibilidade de controle remoto de Pan/Tilt, e do zoom da lente;
- 3.2.3. Lente varifocal de 4.3 a 129mm a F1.6 a F4.7, com zoom óptico mínimo de 30x e zoom digital de 16x;
- 3.2.4. Resolução de 2.0 Mega pixels, 1080p Full Hd, 30fps;
- 3.2.5. Sensibilidade de mínima: Colorido de 0,05 Lux a F1.6, e P&B de 0,01 Lux a F1.6;
- 3.2.6. Velocidade do obturador eletrônico de 1 a 1/10000s;
- 3.2.7. Day & Night equipado com filtro de corte infravermelho;
- 3.2.8. Suporte a compressão de vídeo H.264, MJPEG e MPEG-4;
- 3.2.9. Com no mínimo 4 streams de vídeo simultâneo;
- 3.2.10. Função mecânica com recurso de remoção de filtro de corte infravermelho;
- 3.2.11. Com uma entrada de áudio, e uma saída de áudio, com compactação nos formatos G711 e G726;
- 3.2.12. Equipada com uma porta de comunicação RS-485;
- 3.2.13. Capacidade de permitir até 256 posições de presets;
- 3.2.14. Capacidade de permitir 8 grupos de Tour com a te 40 posições de presets cada;
- 3.2.15. Velocidades de Pan/Tilt: pan manual 0.05° a 450°/s, Pan Preset 300°/s, Tilt Manual 0.05° a 450°/s, Tilt Preset 200°/s;
- 3.2.16. Câmera para uso contínuo, instalação externa, com grau de proteção IP66;
- 3.2.17. Suporte a cartão de memória SD de 32 Gb;
- 3.2.18. Função de redução de ruído digital 3D;
- 3.2.19. Compensação de luz de fundo;
- 3.2.20. Função WDR (Wid Dynamic Range) configurável;



Polícia Federal

FL.nº _____

SERGIPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

- 3.2.21. Ajuste de fluxo de dados constante (CBR) e taxa de fluxo de dados variável (VBR);
- 3.2.22. Ajuste de desempenho de transmissão ao vivo, permitindo ajustes de resolução qualidade e bitrate;
- 3.2.23. Interface Ethernet 10/100 Mbps, auto adaptável, com conector RJ 45;
- 3.2.24. Protocolos de rede aceitos: IPv6, IPv4, HTTP, HTTPS, SNMP, v1/v2/v3, TCP/IP, QoS/DSCP, UDP, FTP, PPPoE, DHCP, DDNS, NTP, RTSP, SDK, UPnP, Multicast, 802.1x;
- 3.2.25. Permitir monitoramento local ou remoto por software cliente, navegador de internet e por SmartPhones;
- 3.2.26. Capacidade de atualização remota por navegador de internet, ou software;
- 3.2.27. Permitir configuração de no mínimo 4 áreas distintas de máscara de privacidade;
- 3.2.28. Recurso de detecção de movimento configurável para no mínimo 8 (oito) áreas distintas;
- 3.2.29. Ajustes de saturação, contraste, brilho, e nitidez da imagem;
- 3.2.30. Capacidade de espelhamento de imagem: Centro/Cima/Baixo/Esquerda/Direita da imagem;
- 3.2.31. Temperatura de operação de 0° a 55°C;
- 3.2.32. Alimentação; Em 12 Volts DC, e com capacidade de alimentação PoE+ seguindo a norma IEEE 802.3at;
- 3.2.33. Com sistema elétrico interno para desumidificar e evitar embaçamento e condensação da cúpula;
- 3.2.34. Suporte de fixação incluso;
- 3.2.35. Deve acompanhar manual e software de instalação.

3.3. ITEM 3: SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE CAMERAS IP MULTI MARCAS, COM LICENÇA DE USO PARA 64 CAMERAS:

QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Preço médio unitário
1	UNIDADE	R\$ 34.000,00	R\$ 5.544,00	R\$ 12.400,00	R\$ 17.314,66	R\$ 17.314,67

- 3.3.1. Compatível com Câmeras IP, câmeras analógicas por meio de encoders ethernet, NVRs e DVRs independente do fabricante;
- 3.3.2. Compatibilidade com módulos para automação, utilizando a rede TCP/IP como meio de conexão com dispositivos;
- 3.3.3. Compatibilidade com protocolos de comunicação RTSP e ONVIF;
- 3.3.4. Idioma do software: Inglês e Português;
- 3.3.5. Suporte ao gerenciamento de no mínimo 120 câmeras;
- 3.3.6. O sistema deve possibilitar a instalação e a visualização em um servidor, e remotamente com a instalação de software cliente;
- 3.3.7. Recurso de localização de câmeras e servidores na rede;
- 3.3.8. Permitir a execução como um serviço do Windows, sem a necessidade de intervenção do operador;
- 3.3.9. Suporte mínimo a 4 (quatro) monitores, de forma independente;
- 3.3.10. Modulo para resaltar a visualização de câmeras em movimento;
- 3.3.11. Zoom digital em todas as imagens, e em todo tipo de câmeras;

Edital do Pregão Eletrônico nº 4/2015-SRP – Anexo I - Página 4 de 13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

- 3.3.12. O sistema deve exibir as seguintes informações: FPS, utilização de banda, utilização de processamento, utilização de memória, e taxa de recepção e de gravação;
- 3.3.13. Compatível com os formatos de compressão de imagem MJPEG, MPEG4 e H.264;
- 3.3.14. Capacidade multi-stream, possibilitando diferentes configurações streams para visualização, gravação, transmissão e detecção de movimento;
- 3.3.15. Possibilitar o controle de usuários, determinando permissões e bloqueios por grupos de usuários:
 - 3.3.15.1. Criação ilimitada de usuários;
 - 3.3.15.2. Restrição de acesso por grupo de usuário;
 - 3.3.15.3. Tipos de permissão: minimizar e finalizar o sistema, pesquisa de imagens, movimentação de câmeras, relatórios, informação do sistema, configuração de câmeras, configuração de servidores, configuração de disco, configuração de transmissão, configuração de usuários.
- 3.3.16. Registro de eventos:
 - 3.3.16.1. Alteração de câmeras;
 - 3.3.16.2. Conexão com os servidores de câmeras;
 - 3.3.16.3. Manipulação de discos com registro de gravações do sistema.
- 3.3.17. Layouts de visualização de câmeras no sistema 4, 7, 8, 10, 13, 16, 32 e 64 câmeras simultaneamente;
- 3.3.18. Exibição de legendas das seguintes informações: nome da câmera, nome do servidor, data e hora da imagem, consumo de banda, velocidade de reprodução;
- 3.3.19. Filtro de IP para acesso ao sistema;
- 3.3.20. Serviço de redirecionamento de IP próprio, sem a necessidade de instalação de um software de terceiros;
- 3.3.21. Detecção de movimento configurável;
- 3.3.22. Alarmes sonoros para: perda de conexão com servidores ou câmeras, Ativação de popup por detecção de movimento, ativação de funções pré-programadas;
- 3.3.23. Snapshot com exportação em JPG ou encaminhada por e-mail;
- 3.3.24. O sistema deve permitir a visualização de imagens pela internet, de qualquer computador com as devidas permissões de acesso, e em dispositivos móveis;
- 3.3.25. O sistema deve possibilitar várias conexões simultâneas para acesso às imagens;
- 3.3.26. Recursos de gravação e reprodução de imagens:
 - 3.3.26.1. Permitir gravação de no mínimo 120 câmeras;
 - 3.3.26.2. Possibilidade de redundância de servidor;
 - 3.3.26.3. Possibilitar gravações do tipo: Ininterrupta, detecção de movimento, programada, programada com detecção de movimento, evento de alarme configurável;
 - 3.3.26.4. O software cliente deve possibilitar a gravação local de imagens;
 - 3.3.26.5. Mascaramento de até 255 áreas diferentes para gravação por detecção de movimento;
 - 3.3.26.6. Streaming configurável para gravação com qualidade, velocidade, resolução e codec individual por câmera IP;
 - 3.3.26.7. Streaming configurável para detecção de movimento;
 - 3.3.26.8. Controle de tempo para gravação pré e pós-detecção de movimento;
 - 3.3.26.9. Capacidade de gravação em disco local do servidor e em discos de rede instalados em storage;
 - 3.3.26.10. Possibilidade de gravação com criptografia;
 - 3.3.26.11. Possibilitar a visualização remota de gravações com pesquisa por data e hora, para usuários autorizados;
 - 3.3.26.12. Reciclagem automática das imagens de acordo com a configuração de utilização dos discos de gravação;
 - 3.3.26.13. Mecanismo de busca de imagens gravadas para reprodução;



Polícia Federal

FL.nº _____

SERGIPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

- 3.3.26.14. Capacitar de exportação de vídeos com extensão AVI, gravadas local, e remotamente;
- 3.3.27. Controle e Movimentação de câmeras:
- 3.3.27.1. Controle e movimentação das câmeras PTZ por Joystick virtual do software, joystick USB, e teclado;
- 3.3.27.2. A função dos botões do joystick de controle deve ser configurável;
- 3.3.27.3. Sistema de patrulha, possibilitando a utilização dos presets das câmeras com tempo de permanência e velocidade configuráveis;
- 3.3.27.4. Criação de patrulhas ativadas por data e/ou hora;
- 3.3.27.5. Possibilitar Zoom digital em todas as imagens;
- 3.3.28. O software deve incluir licenças de instalação para 64 (sessenta e quatro) câmeras;
- 3.3.29. Treinamento em configuração e utilização do software:
- 3.3.29.1. Treinamento para quatro pessoas, nas dependências da superintendência ou em local indicado pelo fornecedor;
- 3.3.30. O software deve fornecer suporte a leitura de placas veiculares (LPR) para armazenamento em banco de dados, com as seguintes características:
- 3.3.30.1. Licença para uso em 2 (duas) câmeras;
- 3.3.30.2. Banco de dados para registro das informações;
- 3.3.30.3. Integração com banco de dados externos;
- 3.3.30.4. Integração com dispositivos de controle de acesso, como cancelas de entrada e saída de viaturas;
- 3.3.30.5. Sem limitação do número de registro de placas no banco de dados;
- 3.3.30.6. Leitura de placa veicular mesmo em velocidades de 100 KM/h;
- 3.3.30.7. Pesquisa por data, hora, placa, conjunto de caracteres, final da placa, e câmera utilizada;
- 3.3.30.8. Criação de relatórios de carros suspeitos;
- 3.3.30.9. Impressão de fotos de placa de carros suspeitos.
- 3.3.31. Tendo em vista que os equipamentos dos itens 1, 2, devem ser estritamente compatíveis entre si e com o Software do item 3, e que não há possibilidade de cada um dos fornecedores conhecer a marca e modelo dos equipamentos um do outro previamente à licitação, para que garanta a compatibilidade, os mesmos deverão ser fornecidos pelo MESMO FORNECEDOR, de forma a garantir que sejam estritamente compatíveis.

3.4. ITEM 4: SWITCH 24 PORTAS, GERENCIÁVEL, COM POE (IEEE802.3AF):

PREÇO UNITARIO R\$	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO TOTAL R\$
3.684,26 Com base no Item 6 do Grupo 1, do pregão Nº 00064-2014,UASG 110001, Homologado em 23/12/2014. Termo de Homologação anexo.	3	UNIDADE	11.052,78

- 3.4.1. Switch Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps;
- 3.4.2. Com 24 portas;
- 3.4.3. Com suporte a PoE (IEEE802.3af);

Edital do Pregão Eletrônico nº 4/2015-SRP – Anexo I - Página 6 de 13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

- 3.4.4. Com 4 portas Mini-GBIC;
- 3.4.5. Com suporte a VLAN;
- 3.4.6. Com suporte a spanning Tree, rapid spanning Tree, e Multiple spanning Tree;
- 3.4.7. Agregação de Link estático e dinâmico;
- 3.4.8. QoS para priorização do tráfego de dados;
- 3.4.9. Voz e vídeo com 4 filas de prioridade;
- 3.4.10. MAC VLAN, Voice VLAN e Guest VLAN;
- 3.4.11. Backplane 48Gbps;
- 3.4.12. Espelhamento de portas (port mirroring);
- 3.4.13. Controle de tráfego Broadcast/Multicast/UL (Storm Control);
- 3.4.14. Porta console para configuração RJ45;
- 3.4.15. Autenticação RADIUS;
- 3.4.16. Memória Buffer 512 KB;4
- 3.4.17. IGMP V1/V2/V3;
- 3.4.18. Alimentação 127/220 VCA.

4. DO VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO.

- 4.1. O custo estimado total da presente aquisição, conforme consultas de preço, é de **R\$ 221.487,20 (Duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, e vinte centavos)**.
- 4.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 5.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na modalidade de **bem comum**, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005, pois são passíveis de identificação e descrição em termos comuns de mercado, sem maiores especificidades, e são oferecidos por uma grande quantidade de fornecedores nacionais.

6. DO FORNECIMENTO E DA ANÁLISE DO MATERIAL:

- 6.1. Para a homologação dos itens do pregão, o fornecedor deverá informar a marca, e o modelo da peça.
- 6.2. Caso o Departamento de Polícia Federal considere necessário, será solicitado uma amostra do produto para análise, bem como será permitido ao fornecedor demonstrar o produto para os técnicos do NTI/DPF/SR/SE.
- 6.3. A amostra deverá ser retirada no prazo de 60 dias das dependências do DPF/SR/SE.
- 6.4. As despesas de envio e recolhimento das amostras ocorrerão por conta do fornecedor.
- 6.5. Todas as peças deverão, obrigatoriamente, apresentar certificação em relação à segurança elétrica de seu uso em sistemas informatizados (FCC, CE, etc) e também em relação à restrição de uso de substâncias perigosas no processo de fabricação, como chumbo e outras (RoHS ou similar).
- 6.6. Todas as peças deverão, obrigatoriamente, ser entregues em embalagens individuais lacradas, com acessórios, manuais e software de instalação, na sede da Superintendência de Polícia Federal/SE, localizada na **Avenida Augusto Franco, Número 2260, Bairro Siqueira Campos, CEP 49075-100, Aracaju SE.**

7. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 7.1. As unidades licitadas **serão entregues parceladamente, conforme as necessidades da Polícia Federal em Sergipe**, tendo a empresa o prazo de **20 (vinte) dias corridos**, contados a



Polícia Federal

FL.nº _____

SERGIPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho respectiva, para entregar o material na quantidade montante especificada.

- 7.2. Os produtos deverão ser entregues ao Chefe ou Responsável do Núcleo de Tecnologia da Informação da Polícia Federal em Sergipe.
- 7.3. O recebimento dos materiais será provisório, para posterior teste de conformidade e verificação das especificações técnicas deste Termo de Referência e da proposta comercial.
- 7.4. Os produtos serão recebidos definitivamente, **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento provisório, após testes de aceitação.
- 7.5. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, o fornecedor deverá substituir o(s) produto(s) em até 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação da Polícia Federal em Sergipe.
- 7.6. Os volumes contendo os produtos deverão estar identificados externamente com os dados da Nota Fiscal e o endereço de entrega.
- 7.7. **Os produtos de que trata este Termo de Referência deverão ser novos, não se admitindo materiais recondicionados e/ou remanufaturados.**
- 7.8. A Contratada estará obrigada ao cumprimento do prazo de, no mínimo, **12 (doze) meses de garantia para os produtos fornecidos**, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento definitivo, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 8.1. **Caberá à Polícia Federal em Sergipe**, sem prejuízo das demais disposições inseridas neste Termo de Referência e daquelas constantes do Edital:

- 8.1.1. Supervisionar o fornecimento objeto do Termo de Referência, exigindo presteza na entrega e correção das falhas eventualmente detectadas;
- 8.1.2. Permitir o acesso ao local do fornecimento do material do pessoal da CONTRATADA, necessários à entrega do objeto do Termo de Referência;
- 8.1.3. Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias ao fornecimento do material;
- 8.1.4. Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Termo;
- 8.1.5. Solicitar a substituição dos produtos que apresentarem defeito durante a utilização;
- 8.1.6. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente;
- 8.1.7. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos produtos, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 9.1. **Caberá à Contratada**, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades inseridas no Edital e neste Termo de Referência:

- 9.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento objeto desta licitação;
- 9.1.2. Manter, durante o período de vigência da ata de registro de preços e/ou da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.3. Promover o fornecimento do material dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 9.1.4. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 9.1.5. Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da União em decorrência de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou terceiros contratados, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;